



## BOLETIM INTERNO DIGITAL

---

Ano 6  
Número 45  
2024

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA

➤ **SEÇÃO 1 – ASSUNTOS GERAIS**

➤ **SEÇÃO 2 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº 2902/GAB/DGPC/PCSC de 30/10/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **HENRIQUE STODIECK NETO**, mat. nº 0358718-5-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- BLUMENAU e pela CPP- BLUMENAU, no período de 01/09/2024 a 06/10/2024, em razão da ausência de Titular na unidade.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 2903/GAB/DGPC/PCSC, de 30/10/2024.

**RETIFICAR**, a Portaria nº 1953/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 32/2024, de 07/08/2024, que designou a Servidora **JULIANA DE FREITAS ZAPPELINI**, matrícula nº 0379123-8-01, para responder cumulativamente pela DPCO- FORQUILHINHA e pela DPCO- ORLEANS, na parte referente ao período. Onde se lê "de 27/07/2024 a 01/12/2024", leia-se: **de 27/07/2024 a 31/10/2024**.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2904/GAB/DGPC/PCSC de 30/10/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **FLAVIO LIMA E SILVA JUNIOR**, mat. nº 0981428-0-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- LAURO MULLER e pela DPCO- ORLEANS, no período de 01/11/2024 a 30/11/2024, em razão da ausência de Titular na unidade.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2905/GAB/DGPC/PCSC de 30/10/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JULIANA DE FREITAS ZAPPELINI**, mat. nº 0379123-8-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- FORQUILHINHA e pela DPCO- URUSSANGA, no período de 01/11/2024 a 28/02/2025, em razão da ausência de Titular na unidade.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 2906/GAB/DGPC/PCSC, de 30/10/2024.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 14/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22313 de 22/07/2024, e, de acordo com o processo PCSC 108250/2024, o Servidor **PAULO SERGIO LOPES**, mat. nº 0919068-6-05, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Administrativo, na 7ª DPCO- JOINVILLE, com efeitos a contar de 22/10/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2907/GAB/DGPC/PCSC de 30/10/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RAPHAEL BITTENCOURT EGHERT RAMPINELLI**, mat. nº 0379670-1-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- IMARUI e pela DPCAMI- LAGUNA, no período de 29/10/2024 a 12/11/2024, em razão da licença paternidade do Titular, mat. nº 0650217-2-01.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2908/GAB/DGPC/PCSC de 30/10/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ALMIR MATTE**, mat. nº 0167395-5-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- JUPIÁ e pela DPMU- NOVO HORIZONTE, no período de 16/12/2024 a 14/01/2025, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0322894-0-01.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2909/GAB/DGPC/PCSC de 30/10/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **PAULO ALEXANDRE SCHROEDER FREYESLEBEN E SILVA**, mat. nº 0322895-9-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- RIO DO CAMPO e pela DPCO- TAIÓ, no período de 15/11/2024 a 31/12/2024, em razão da ausência de Titular na unidade.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2910/GAB/DGPC/PCSC de 30/10/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JULIO CESAR FERNANDES**, mat. nº 0953714-7-02, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- LONTRAS e pela DPMU- PRESIDENTE NEREU, no período de 18/11/2024 a 17/12/2024, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0196561-1-01.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2912/GAB/DGPC/PCSC de 30/10/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MARCOS DINIZ CIPRIANI**, mat. nº 0619181-9-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- DONA EMMA e pela DPMU- WITMARSUM, no período de 01/11/2024 a 30/11/2024, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0381894-2-01.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 2913/GAB/DGPC/PCSC, de 30/10/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 69, inciso IV e art. 9º-D, parágrafo único da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **LUIS FELIPE DEL SOLAR FUENTES**, mat. nº 0356694-3-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, lotado na 6ª DPCAMI- FLORIANÓPOLIS, para prestar serviços na CORPC- FLORIANÓPOLIS, conforme processo PCSC 110836/2024, com efeitos a contar de 01/12/2024.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2914/GAB/DGPC/PCSC de 31/10/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **VICENTE DE ASSIS MESQUITA SOARES**, mat. nº 0981540-6-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pelo DIC- BALNEARIO CAMBORIU e pela 3ª DPCO- BALNEARIO CAMBORIU, no período de 01/11/2024 a 31/12/2024, em razão da ausência de Titular na unidade.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2915/GAB/DGPC/PCSC de 31/10/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **FLAVIA GONCALVES CORDEIRO**, mat. nº 0953579-9-01, DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- SAO JOSE e pela DIC- SAO JOSE, no período de 04/11/2024 a 14/11/2024, em razão de ausência de Titular na unidade.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2916/GAB/DGPC/PCSC de 31/10/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **DAIANA DA LUZ**, mat. nº 0375931-8-02, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- BIGUACU e pela DRR- SAO JOSE, no período de 30/10/2024 a 08/11/2024, em razão da ausência de Titular na unidade.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2917/GAB/DGPC/PCSC de 31/10/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JULIANA RENDA GOMES**, mat. nº 0392488-2-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela 1ª DPCO- SAO JOSE e pela DECOD- SAO JOSE, no período de 30/10/2024 a 08/11/2024, em razão das férias do Titular, mat. nº 0391139-0-03.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2918/GAB/DGPC/PCSC de 31/10/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RODRIGO RAISER SCHNEIDER**, mat. nº 0356696-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela LAB- LD- DEIC e pela CIBER- LAB- DEIC, no período de 01/11/2024 a 30/11/2024, em razão da ausência de Titular na unidade.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2919/GAB/DGPC/PCSC de 31/10/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ANSELMO FIRMO DE OLIVEIRA CRUZ**, mat. nº 0376204-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DRAS- DEIC e pela DRRDI- DEIC, no período de 01/11/2024 a 30/11/2024, em razão da ausência de Titular na unidade.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 2920/GAB/DGPC/PCSC, de 31/10/2024.

**RETIFICAR**, a Portaria nº 2594/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 41/2024, de 09/10/2024, que designou a Servidora **ISABEL CRISTIANE FRIGHETO FAUTH**, matrícula nº 0392467-0-01, para responder cumulativamente pela DPCO- PALHOCA e pela DRR- PALHOCA, na parte referente ao período. Onde se lê "de 23/09/2024 a 23/01/2025", leia-se: **de 23/09/2024 a 31/10/2024**.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2921/GAB/DGPC/PCSC de 31/10/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RONALDO HERMINIO FILIPPI**, mat. nº 0382177-3-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- PARAISO e pela DPMU- BANDEIRANTE, no período de 23/12/2024 a 21/01/2025, em razão da licença prêmio do Responsável, mat. nº 0926209-1-01.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2923/GAB/DGPC/PCSC de 01/11/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ALISSON OLIVEIRA NASSIFF**, mat. nº 0307649-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- SAO JOSE DO CERRITO e pela DPMU- PAINEL, no período de 14/10/2024 a 27/11/2024, em razão da LTS da Responsável, mat. nº 0322723-5-01.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2924/GAB/DGPC/PCSC de 01/11/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **CASSIANO TIBURSKI**, mat. nº 0926428-0-02, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DRP- MAFRA e pela DIC- MAFRA, no período de 01/11/2024 a 30/11/2024, em razão da ausência de Titular na unidade.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 2927/GAB/DGPC/PCSC, de 01/11/2024.

**REGULARIZAR A LOTAÇÃO**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o processo PCSC 111834/2024, do Policial Civil **CLADEMIR JOSE GOMES**, mat. nº 0253137-2-01, lotando-a DPCAMI- CHAPECO, com efeitos a contar de 01/11/2024.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2928/GAB/DGPC/PCSC de 01/11/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ALVARO WEINERT OPITZ**, mat. nº 0650232-6-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DIC- CONCORDIA e pela DPCO- ITA, no período de 07/11/2024 a 15/01/2025, em razão da ausência de Titular na unidade.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2929/GAB/DGPC/PCSC de 01/11/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **REGIS AUGUSTO STANG**, mat. nº 0981436-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DIC- SAO LOURENCO DO OESTE e pela DPCO- QUILOMBO, no período de 03/11/2024 a 17/11/2024, em razão das férias do Titular, mat. nº 0373379-3-03.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 2930/GAB/DGPC/PCSC, de 01/11/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **MARCUS VINICIUS FRAILE**, mat. nº 0650166-4-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para exercer a Função de Titular da DRR- SAO JOSE, com efeitos a contar de 01/11/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2931/GAB/DGPC/PCSC, de 01/11/2024.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 111574/2024, **JOACIR FRANCISCON**, mat. nº 0378486-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DRP- XANXERE para a DPCO- XANXERE, com efeitos a contar de 01/01/2025.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 2933/GAB/DGPC/PCSC, de 01/11/2024.

**CESSAR EFEITOS** da Portaria nº 80/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 04/2020, de 27/01/2020, na parte referente à designação para prestar serviços na CPP- ITAJAI, relativa ao DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, **LUIS FELIPE REIS FRANCO**, mat. nº 0994290-4-01, e **DESIGNA- LO** de acordo com o art. 69, inciso IV e art. 9º-C, § 2º da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, para prestar serviços na CPP- BALNEARIO CAMBORIU, conforme processo PCSC 111045/2024, com efeitos a contar de 18/11/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2934/GAB/DGPC/PCSC de 04/11/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **TULIO MAGALHAES FALCAO**, mat. nº 0992522-8-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela 1ª DPCO- CRICIUMA e pela DECOD- CRICIUMA, no período de 04/11/2024 a 13/11/2024, em razão das férias do Titular, mat. nº 0992316-0-01.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2935/GAB/DGPC/PCSC de 04/11/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **FERNANDO PAGANI POSSAMAI**, mat. nº 0391877-7-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- CRICIUMA e pela DPCO- ORLEANS, no período de 01/02/2025 a 28/02/2025, em razão da ausência de Titular na unidade.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2937/GAB/DGPC/PCSC de 04/11/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MARCELO VIANNA**, mat. nº 0650181-8-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- FORQUILHINHA e pela DPCO- ORLEANS, no período de 01/12/2024 a 31/12/2024, em razão da ausência de Titular na unidade.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2938/GAB/DGPC/PCSC, de 04/11/2024.

**REMOVER TEMPORARIAMENTE**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 110431/2024, **GUILHERME WIPPEL SANSO**, mat. nº 0644278-1-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da 1ª DPCO- ITAJAI para a 2ª DPCO- ITAJAI, no período de 01/11/2024 a 01/02/2025.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2939/GAB/DGPC/PCSC de 04/11/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LUCAS FERNANDES DA ROSA**, mat. nº 0658662-7-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- ARARANGUA e pela DPCO- TURVO, no período de 23/10/2024 a 06/11/2024, em razão da convocação da Titular, mat. nº 0655848-8-01, conforme PCSC 109633/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 2940/GAB/DGPC/PCSC, de 04/11/2024.

**DISPENSAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 14/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22313 de 22/07/2024, e, de acordo com o processo PCSC 110823/2024, o Servidor **WILLIAM MAIKON VOLKMANN**, mat. nº 0379126-2-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, na DPCO- POMERODE, com efeitos a contar de 01/11/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 2941/GAB/DGPC/PCSC, de 04/11/2024.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 14/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22313 de 22/07/2024, e, de acordo com o processo PCSC 110823/2024, o Servidor **RHIANN BRIGIDO PEREIRA**, mat. nº 0379532-2-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na DPCO- POMERODE, com efeitos a contar de 01/11/2024.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 2942/GAB/DGPC/PCSC, de 04/11/2024.

**DISPENSAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 14/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22313 de 22/07/2024, e, de acordo com o processo PCSC 110823/2024, a Servidora **FABIANE FESTER VOLKMANN**, mat. nº 0655748-1-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Administrativo, na DPCO- POMERODE, com efeitos a contar de 01/11/2024.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 2943/GAB/DGPC/PCSC, de 04/11/2024.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 14/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22313 de 22/07/2024, e, de acordo com o processo PCSC 110823/2024, o Servidor **IRINEU BORNHAUSEN JUNIOR**, mat. nº 0358964-1-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Administrativo, na DPCO- POMERODE, com efeitos a contar de 01/11/2024.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2944/GAB/DGPC/PCSC de 04/11/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **IVAN RICARDO FUMAGALLI**, mat. nº 0654089-9-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- IPUACU e pela DPMU- SAO BERNARDINO, no período de 20/12/2024 a 18/01/2025, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0253149-6-01.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2945/GAB/DGPC/PCSC de 04/11/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RAPHAEL BARBOZA**, mat. nº 0358981-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela 2ª DPCO- LAGES e pela DPCO- OTACILIO COSTA, no período de 18/11/2024 a 02/12/2024, em razão das férias do Titular, mat. nº 0994238-6-01.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 2946/GAB/DGPC/PCSC, de 04/11/2024.

**DISPENSAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 14/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22313 de 22/07/2024, e, de acordo com o processo PCSC 00112326/2024, a Servidora **JOZEVANA CAMILA SCHINA**, mat. nº 0658370-9-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Administrativo, na DPCO- XANXERE, com efeitos a contar de 06/11/2024.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 2947/GAB/DGPC/PCSC, de 04/11/2024.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 14/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22313 de 22/07/2024, e, de acordo com o processo PCSC 00112326/2024, o Servidor **MARIA LUCIA PACHECO PELLIZZARO**, mat. nº 0372343-7-02, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Administrativo, na DPCO- XANXERE, com efeitos a contar de 06/11/2024.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2948/GAB/DGPC/PCSC de 04/11/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ROCHELL AMARAL DA SILVA**, mat. nº 0322725-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DIC- LAGES e pela CPP- LAGES, no período de 01/11/2024 a 30/11/2024, em razão da ausência de Titular na unidade.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2949/GAB/DGPC/PCSC de 04/11/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **SERGIO ROBERTO DE SOUSA**, mat. nº 0658660-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela 1ª DPCO- LAGES e pela DPCO- BOM RETIRO, no período de 01/11/2024 a 30/11/2024, em razão de ausência de Titular na unidade.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2950/GAB/DGPC/PCSC de 04/11/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **TIAGO GONCALVES ESCUDERO**, mat. nº 0992543-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- ANITA GARIBALDI e pela DPCO- CORREIA PINTO, no período de 04/11/2024 a 18/11/2024, em razão das férias do Titular, mat. nº 0658320-2-01.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2951/GAB/DGPC/PCSC de 04/11/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MARCOS ANTONIO DOS REIS**, mat. nº 0190649-6-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- PONTE ALTA e pela DPMU- BOCAINA DO SUL, no período de 25/11/2024 a 24/12/2024, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0356727-3-02.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2952/GAB/DGPC/PCSC de 04/11/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LUCIANA RODERMEL**, mat. nº 0362541-9-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DRP- LAGES e pela DPCO- CAMPO BELO DO SUL, no período de 01/11/2024 a 30/11/2024, em razão da ausência de Titular na unidade.

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2954/GAB/DGPC/PCSC, de 04/11/2024.

**DESIGNAR TEMPORARIAMENTE**, de acordo com o art. 69, inciso IV e art. 9º-D, parágrafo único da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA**, mat. nº 0358983-8-02, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA INICIAL, lotado na DPCO- SEARA, para prestar serviços na DPCAMI- CONCORDIA, conforme processo PCSC 110237/2024, pelo período de 90 (noventa) dias, com efeitos a contar de 01/11/2024.

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2955/GAB/DGPC/PCSC, de 04/11/2024.

**DESIGNAR TEMPORARIAMENTE**, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA**, mat. nº 0358983-8-02, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA INICIAL, para exercer a Função de Titular da DPCAMI- CONCORDIA, no período de 01/11/2024 a 30/01/2025.

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2956/GAB/DGPC/PCSC de 04/11/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MURILLO YAGO BATALHA**, mat. nº 0992532-5-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DRR- JOINVILLE e pela DPA-JOINVILLE, no período de 20/11/2024 a 09/12/2024, em razão das férias do Titular, mat. nº 0381812-8-01.

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2957/GAB/DGPC/PCSC de 04/11/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **VINICIUS FERREIRA**, mat. nº 0378507-6-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DCE- JOINVILLE e pela 7ª DPCO- JOINVILLE, no período de 18/11/2024 a 17/12/2024, em razão das férias do Titular, mat. nº 0378437-1-01.

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2958/GAB/DGPC/PCSC, de 04/11/2024.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 109834/2024, **ANGELA ROBERTA BENCKE**, mat. nº 0644016-9-01, ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL, da DPCAMI- VIDEIRA para a DPCAMI- ITAJAI, com efeitos a contar de 01/12/2024.

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2959/GAB/DGPC/PCSC de 04/11/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **EDUARDO FRANCO DEFAVERI**, mat. nº 0992518-0-01, DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DH- JOINVILLE e pela DPCO- ITAPOA, no período de 13/11/2024 a 22/12/2024, em razão da ausência de Titular na unidade.

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2960/GAB/DGPC/PCSC de 04/11/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JOSE GATTAZ NETO**, mat. nº 0605202-9-01, DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DECOD- JOINVILLE e pela DECRIM- JOINVILLE, no período de 18/11/2024 a 17/12/2024, em razão das férias do Titular, mat. nº 0655062-2-02.

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2961/GAB/DGPC/PCSC, de 04/11/2024.

**CESSAR EFEITOS**, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, da Portaria nº 2950/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 47/2023, de 15/11/2023, a qual designou a Função de Titular da DPCAMI- JARAGUA DO SUL, ao DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, **RUI ORESTES KUCHNIR**, matrícula nº 0308562-7-01, com efeitos a contar de 29/10/2024.

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2962/GAB/DGPC/PCSC, de 04/11/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **ROBERTA FRANCO FRANCA**, mat. nº 0605180-4-01, DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO, para exercer a Função de Titular da DPCAMI- JARAGUA DO SUL, com efeitos a contar de 29/10/2024.

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2963/GAB/DGPC/PCSC de 05/11/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MARCEL ARAUJO DE OLIVEIRA**, mat. nº 0363053-6-02, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela 1ª DPCO- JOINVILLE e pela 3ª DPCO- JOINVILLE, no período de 17/11/2024 a 01/12/2024, em razão das férias do Titular, mat. nº 0605187-1-01.

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**ATOS ENVIADOS PELA GEPES PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

PORTARIA Nº 2896/GAB/DGPC/PCSC de 29/10/2024. Publicada no DOE 22386 de 31/10/2024

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 137 da Lei nº 6.843, de 1986, alterado pela Lei nº 18.281, de 2021 e, conforme processo nº PCSC 102132/2024, resolve **PRORROGAR A LICENÇA ESPECIAL PARA ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, concedida por intermédio da Portaria nº 1976/GAB/DGPC/PCSC, publicada no DOE nº 21880, de 20/10/2022, à Servidora a **ISABEL MUNIZ CORRADINI**, matrícula nº 0655753-8-01, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, sem prejuízo financeiro, até o limite de 20(vinte) horas semanais, pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 29/11/2024.

**ULISSES GABRIEL****Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2901/GAB/DGPC/PCSC de 01/11/2024. Publicada no DOE 22387 de 01/11/2024

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base na competência delegada pelo art. 11, do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, resolve, nos termos dos art. 33-I e 33-J da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e do art. 54, da Lei nº 18.281, de 20/12/2021, além dos PCSC 00140092/2023 e SEA 00002141/2023, **PROMOVER**, ao nível referido na tabela abaixo, o Subgrupo Agente da Autoridade Policial a contar das datas de enquadramento:

<b>Agente de Polícia Civil - Classe VIII</b>			
	<b>Nome</b>	<b>Matricula</b>	<b>Data de enquadramento</b>
01	ADRIANO LESSA HEIDEMANN	0928105-3-02	01/11/2024
02	ALEXANDRA ANTONIA ZANLUCHI CAPITANI	0345262-0-02	01/11/2024
03	ALISON SEEBER FIGUEIREDO	0392145-0-01	01/11/2024
04	ANDERSON DOS SANTOS	0650558-9-01	01/11/2024
05	ANDREA PACHECO MARTINS	0322661-1-01	01/11/2024
06	ANGELO FERNANDES DE SOUZA DOS SANTOS	0381901-9-01	01/11/2024
07	BIANCA DOS SANTOS TEIXEIRA	0650292-0-01	01/11/2024
08	CARLOS EDUARDO CORREA	0379515-2-01	01/11/2024
09	CLAUDIA PICK	0392148-4-01	01/11/2024
10	CLENICE BORBA RODRIGUES	0663142-8-01	08/11/2024
11	CRISTIANO DA SILVA MORAES	0392402-5-01	01/11/2024
12	DAWSON BELLI DE AGUIAR	0650302-0-01	01/11/2024
13	DIOGO CESAR ERENO	0392337-1-01	01/11/2024
14	EDUARDO PACHECO SCHRAMM	0392151-4-01	01/11/2024
15	ELIAS EDENIS DE OLIVEIRA	0392349-5-01	01/11/2024
16	EUGENIO GOLDANI	0381905-1-01	01/11/2024
17	ILLAN PALERMO ROMANO	0392215-4-01	01/11/2024
18	IVANILDO JOSE FUCKNER	0392890-0-01	01/11/2024
19	JAIRO ANTUNES	0356724-9-01	01/11/2024
20	JEAN CARLOS RIBEIRO ALVES	0650342-0-01	01/11/2024
21	JOACYR DE PAULA NIZER	0256644-3-01	01/11/2024
22	JOAO LUCAS FUCK PEREIRA	0392284-7-01	01/11/2024
23	JOSE MONTEIRO	0223267-7-01	01/11/2024
24	LUCAS KUCHER FURLIN	0650333-0-01	01/11/2024
25	LUCIANO CUSTODIO DA HORA	0322751-0-01	01/11/2024
26	NILTON MARTINEZ LOUREIRO FILHO	0650306-3-01	01/11/2024
27	RAFAEL DE OLIVEIRA VANDERLEI	0392261-8-01	01/11/2024
28	RAQUEL DA CRUZ HOEPERS GORDO	0650556-2-01	01/11/2024
29	RICARDO SANTIAGO FERREIRA	0379017-7-01	01/11/2024
30	ROMULO AUGUSTO FONTES MARTINEZ	0392304-5-01	01/11/2024
31	SILVANA ALVES PEREIRA	0292014-0-01	01/11/2024
32	SIMONE KOELLN	0340292-4-01	01/11/2024
33	TANIA SANTIAGO FERREIRA	0392199-9-01	01/11/2024
<b>Agente de Polícia Civil - Classe VII</b>			
	<b>Nome</b>	<b>Matricula</b>	<b>Data de enquadramento</b>
01	JULIANE MENIN DARIVA MADALAZZO	0955342-8-01	25/11/2024
02	RUBENS ROHRBACKER	0253154-2-01	01/11/2024
03	SAULO DE OLIVEIRA SILVEIRA	0658427-6-01	01/11/2024
04	VINICIUS ARRUDA DE ALCANTARA	0954590-5-01	09/11/2024
<b>Agente de Polícia Civil - Classe VI</b>			

	Nome	Matrícula	Data de enquadramento
01	ELIANA ALBINO SERAFIM	0961864-3-01	20/11/2024
02	MAURICIO VIEIRA SCOZ	0930447-9-04	01/11/2024
<b>Agente de Polícia Civil - Classe V</b>			
	Nome	Matrícula	Data de enquadramento
01	FERNANDA PEROTTONI GRAEBIN	0953870-4-02	27/11/2024
<b>Agente de Polícia Civil - Classe IV</b>			
	Nome	Matrícula	Data de enquadramento
01	GILVAN CESAR RODRIGUES COSTA	0998398-8-01	06/11/2024
<b>Escrivão de Polícia Civil - Classe VIII</b>			
	Nome	Matrícula	Data de enquadramento
01	THEMIS ROBERTA GYBOSKI LAURENTINO	0392475-0-01	01/11/2024
<b>Escrivão de Polícia Civil - Classe VII</b>			
	Nome	Matrícula	Data de enquadramento
01	ALINE MASSONI	0961879-1-01	08/11/2024
02	DAMIANE CARLA BARP	0931707-4-02	05/11/2024
03	EVELY KARLA GNOATTO GONCALVES	0961882-1-01	05/11/2024
04	EVERTON DO AMARAL LIMA	0961880-5-01	21/11/2024
05	JAIRO SCHOSSLER LOSS	0953957-3-01	01/11/2024
06	JEAN WINN PACKER	0393231-1-01	01/11/2024
07	LUCIANO NEIVA PINHEIRO	0961878-3-01	05/11/2024
08	MARCOS ANDRE PEREIRA GRAFF	0398884-8-03	01/11/2024
09	RAFAEL ROCHA	0321076-6-01	01/11/2024
<b>Escrivão de Polícia Civil - Classe V</b>			
	Nome	Matrícula	Data de enquadramento
01	ALARICO MODINEZ DE CASTRO	0620851-7-01	27/11/2024
02	CLAUDINEIA FLORENCIO SAVIATO	0620861-4-01	19/11/2024
03	DESIREE RODRIGUES VAZ	0621078-3-01	30/11/2024
04	HENRIQUE DELA BRUNA NORONHA	0620882-7-01	30/11/2024
05	JOSE PAULO FERNANDES VIEIRA	0619291-2-01	07/11/2024
06	MARCOS DE FAVERI	0620897-5-01	19/11/2024
07	NAYARA CAPILE SIGLINSKI	0620905-0-01	19/11/2024

Florianópolis, 01 de novembro de 2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2911/GAB/DGPC/PCSC, de 30/10/2024. Publicada no DOE 22387 de 01/11/2024

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 92746/2024, resolve **DESIGNAR** a Policial Civil inativa, **DULCE CATARINA MUCELIM MACEIESKI**, mat. nº 0230178-4-02, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública- CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DPCAMI-XANXERE, com efeitos a contar de 04/11/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2922/GAB/DGPC/PCSC, de 01/11/2024. Publicada no DOE 22388 de 04/11/2024

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 00078057/2024, resolve **DESIGNAR** a Policial Civil inativa, **IVONETE HERONDINA BASTOS SILVA**, mat. nº 0256004-6-01, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública- CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DPCAMI-JOINVILLE, com efeitos a contar de 06/11/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 2925/GAB/DGPC/PCSC, de 01/11/2024. Publicada no DOE 22388 de 04/11/2024

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o

processo PCSC 00087621/2024, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** do Policial Civil Inativo **GERSON CLADEMIR LEAL BARBOSA DA SILVA**, mat. nº 0250711-0-30, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública- CTISP, pelo prazo de 02 anos, na 2ª DPCO- ITAJAI, com efeitos a contar de 04/11/2024.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2926/GAB/DGPC/PCSC de 01/11/2024. Publicada no DOE 22388 de 04/11/2024  
**CONCEDER AFASTAMENTO**, de acordo com o Art. 26, inc. I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, alterado pela Lei nº 18.281, de 20/12/2021 e conforme processo nº PCSC 106511/2024, ao Servidor **OMAR HERMSDORFF MARTINS DE OLIVEIRA**, mat. nº 0609041-9-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, lotado na DIC- BRUSQUE, para participar do VI Curso de Operações Policiais COP VI da Polícia Civil de Minas Gerais, com afastamento integral, no período de 09/01/2025 a 17/02/2025.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2932/GAB/DGPC/PCSC de 01/11/2024. Publicada no DOE 22388 de 04/11/2024  
**CONCEDER AFASTAMENTO**, de acordo com o Art. 26, inc. I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, alterado pela Lei nº 18.281, de 20/12/2021 e conforme processo nº PCSC 78187/2024, ao Servidor **DOUGLAS DE SOUZA GARBE**, mat. nº 0951258-6-04, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, lotado na CPP- BLUMENAU, para desenvolver a tese de Doutorado em Direitos Humanos e Política Social na Universidade Católica de Pelotas, em Pelotas/RS, com afastamento integral, no período de 01/11/2024 a 01/12/2024.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2953/GAB/DGPC/PCSC, de 04/11/2024. Publicada no DOE 22390 de 06/11/2024  
**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 00082011/2024, resolve **DESIGNAR** o Policial Civil inativo, **NELSON RODRIGUES DE MELO**, mat. nº 0921607-3-01, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública- CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - CANOINHAS, com efeitos a contar de 21/11/2024.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 26, de 31/10/2024. Publicada no DOE 22388 de 04/11/2024  
**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento do Sr. **DIEGO SCHNEIDER**, matrícula 0619.215-7-01, que tramita nesta Instituição o Processo PCSC 59568/2023, referente à Restituição de valores ao Erário. Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação, para fins de contraditório e ampla defesa, em cumprimento ao Arts. 19 e 22 da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024/SEA/SEF/PGE/IPREV, ao final do qual, sem interposição de recurso, será procedido à inscrição em Dívida Ativa.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado- Geral da Polícia Civil**

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 27, de 31/10/2024. Publicada no DOE 22388 de 04/11/2024  
**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento do Sra. **GIOVANA MARQUES DE OLIVEIRA**, matrícula 0307401-3-02, que tramita nesta Instituição o Processo PCSC 42748/2023, referente à Restituição de valores ao Erário. Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação, para fins de contraditório e ampla defesa, em cumprimento ao Arts. 19 e 22 da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024/SEA/SEF/PGE/IPREV, ao final do qual, sem interposição de recurso, será procedido à inscrição em Dívida Ativa.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 2965/GAB/DGPC/PCSC, de 05/11/2024. Publicada no DOE 22390 de 06/11/2024  
**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base no inc. V do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 109872/2024, concede **EXONERAÇÃO** a **CARLOS AUGUSTO MOZER DA CUNHA**, mat. nº 0934578-7-02, lotado na DPCO- CANOINHAS, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA CIVIL, com efeitos a contar de 03/10/2024.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

RESOLUCAO Nº 19/GAB/DGPC/PCSC de 05/11/2024. Publicada no DOE 22390 de 06/11/2024  
**O Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 106 da Constituição do Estado de Santa Catarina, em conformidade com o art. 23 da Lei Complementar n.º 55, de 29 de maio de 1992, e tendo em vista o que consta no processo PCSC 40670/2024;

Considerando a amplitude do campo de atuação da Psicologia Policial;

Considerando a necessidade de melhor aproveitar os trabalhos desenvolvidos pelos Psicólogos Policiais na Polícia Civil de Santa Catarina;

Considerando que o cargo de Psicólogo Policial pode contribuir na busca institucional pela referência nacional e internacional em prevenção, promoção e investigação de práticas policiais, conforme previsto em seu planejamento estratégico;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica criada na estrutura da Polícia Civil de Santa Catarina a Coordenadoria de Psicologia Policial, com sede na Capital e subordinada ao Gabinete da Delegacia-Geral.

Parágrafo único. A Coordenadoria de Psicologia Policial deverá contar, no mínimo, com dois Psicólogos Policiais e um Agente de Polícia para o desempenho de suas atribuições.

Art. 2º À Coordenadoria de Psicologia Policial, coordenada por um membro da carreira de Psicólogo Policial, incumbe:

- I – servir de ponto focal à Delegacia-Geral, promovendo a integração sistêmica nas ações afetas às atribuições dos Psicólogos Policiais no Estado;
- II – analisar a formação técnico-científica dos psicólogos policiais, com o objetivo de identificar as competências técnicas que exijam um nível específico de expertise para atuação em casos de maior complexidade;
- III – intervir, quando demandada pela Delegacia-Geral, em apoio às Unidades Policiais do Estado;
- IV – coordenar, supervisionar e orientar as ações que exijam conhecimentos técnico- científicos na área da psicologia, em cumprimento às determinações da Delegacia-Geral;
- V – desenvolver ações de gestão e difusão de conhecimentos técnico-científicos atinentes à psicologia policial;
- VI – mapear demandas e exercer a interlocução dos órgãos de execução com a Delegacia-Geral;
- VII – propor grupos de trabalho específicos dentro da Coordenadoria para o desenvolvimento de ações atinentes às atribuições da carreira;
- VIII – participar da elaboração de acordos e parcerias, como convênios, termos de cooperação técnica, protocolos de intenções, contratos de prestação de serviços, acordos de colaboração mútua ou congêneres com Poder Judiciário, Ministério Público, Universidades e demais Instituições;
- IX – informar e orientar a sociedade a partir dos diversos meios de comunicação sobre temas de relevância social afetos à psicologia policial;
- X – realizar o levantamento de dados estatísticos sobre a atuação do Psicólogo Policial;
- XI – prestar apoio técnico-científico aos Psicólogos Policiais na elaboração de avaliações e perícias psicológicas, quando solicitado, com o objetivo de fornecer subsídios para a investigação criminal;
- XII – prestar apoio técnico-científico aos Psicólogos Policiais nas investigações por meio de autópsia psicológica, em casos de desaparecimento e suicídios cujas circunstâncias precisem ser melhor esclarecidas, a exemplo de casos de mortes equívocas ou de pessoas em estado de coma em circunstâncias não esclarecidas;
- XIII – prestar apoio técnico-científico à equipe de Psicólogos Policiais em intervenções de crise, fornecendo suporte técnico para a compreensão de perfis e dinâmicas em casos de reféns e facilitando estratégias de comunicação;
- XIV – fomentar e apoiar práticas psicológicas interventivas em situações de atentados em escolas e estabelecimentos públicos, na elaboração de perfis psicológicos com ou sem autoria conhecida, e em casos de dependência de substâncias, homicídios, feminicídios, estupros, fraudes, organizações criminosas e outras demandas da Polícia Civil, fornecendo subsídios à investigação criminal;
- XV – coordenar equipe técnica de Psicólogos Policiais que irão prestar atendimentos psicológicos pontuais aos sobreviventes, trabalhadores do local e familiares, promovendo os encaminhamentos necessários;
- XVI – coordenar e integrar equipe de psicólogos policiais na intervenção de apoio imediato às vítimas direta e indiretamente envolvidas em catástrofes naturais e desastres, orientando os profissionais a respeito dos manejos visando prevenir ou minimizar questões relacionadas à saúde mental, como também supervisionar o acompanhamento dos afetados no pós-evento, realizando os encaminhamentos necessários;
- XVII – avaliar e propor programas voltados à prevenção da violência, criminalidade e à convivência social, com foco na comunidade e em ações educativas atinentes à segurança pública;
- XVIII – propor projetos e programas de mediação pacífica de conflitos, a fim de reduzir a reincidência e evolução de casos de violência;
- XIX – elaborar documentos técnicos fundamentados, respeitando os preceitos éticos e normativos que regem a profissão, com o intuito de orientar, padronizar, dirimir ou resolver questões técnicas pertinentes ao campo da psicologia no que se refere à investigação criminal;
- XX – compor o núcleo de inteligência e gestão (NIG) da ACADEPOL, por meio de grupo de pesquisa, de modo a incentivar a produção de conhecimento científico com relação à aplicação da ciência psicológica na investigação de crimes;
- XXI – propor ações articuladas junto à Gerência de Gestão de Pessoas visando aprimorar e ampliar os programas de saúde ocupacional já instituídos na Polícia Civil de Santa Catarina;
- XXII – apoiar a valorização e o clima organizacional por meio de articulação com a Gerência de Gestão de Pessoas, estabelecendo estratégias integradas que assegurem suporte integral aos Policiais Cíveis no ambiente laboral; e
- XXIII – atender a outras determinações da Delegacia-Geral, nos casos afetos às suas atribuições.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado- Geral da Polícia Civil**



POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA  
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## **BOLETIM INTERNO DIGITAL**

Periodicidade semanal.

Publicações realizadas entre os dias 30 de outubro e 06 de novembro de 2024.

PRODUÇÃO DAS PORTARIAS: Gerência de Gestão de Pessoas  
[Gepes-portarias@pc.sc.gov.br](mailto:Gepes-portarias@pc.sc.gov.br)